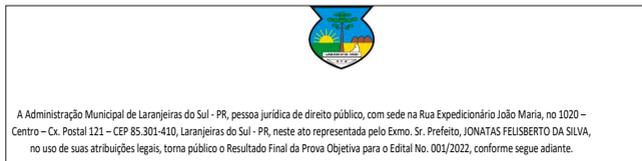


\* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4024 do Jornal Correio do Povo do Paraná



A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, no 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul - PR, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final da Prova Objetiva para o Edital No. 001/2022, conforme segue adiante.

RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, CARGO, CÓD, CG, LESGL, CE, NPT, NF, SITUAÇÃO, NASC. Lists candidates and their details for various positions.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, CARGO, CÓD, CG, LESGL, CE, NPT, NF, SITUAÇÃO, NASC. Lists candidates and their details for various positions.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, CARGO, CÓD, CG, LESGL, CE, NPT, NF, SITUAÇÃO, NASC. Lists candidates and their details for various positions.

Table with columns: INSCRIÇÃO, CANDIDATO, CARGO, CÓD, CG, LESGL, CE, NPT, NF, SITUAÇÃO, NASC. Lists candidates and their details for various positions.

Laranjeiras do Sul - PR, 16 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
CONCURSO PÚBLICO 001/2022

RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

O Instituto Consulpam, responsável pela Realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Laranjeiras torna público o RESULTADO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR para o Concurso Público Edital 001/2022, conforme segue adiante.

Art. 1º - A Banca Examinadora informa que por erro sistêmico a inscrição de número 360002231, não foi processada em acordo com o gabarito oficial, após verificação constatou-se a aprovação da candidata no resultado para o devido cargo inscrito, retificando o resultado.

Art. 2º - Nos demais cargos não houve alterações.

Fortaleza - CE, 16 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM
Setor de Concursos



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
DECISÃO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS
EDITAL 001/2022
I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes aos diversos cargos do CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR que insurgem contra a publicação do Resultado da Prova de Títulos.

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

Table with columns: Nº, CANDIDATO No. Lists candidate numbers and IDs.



DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE
DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelo recorrente são a seguir analisadas:

36000534

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Procedem as alegações do recorrente.

Por equívoco, não contabilizamos a sua nota do Títulos de Especialização: METODOLOGIA DO ENSINO DE ARTES.

Total = 1,0 pontos

DEFERIDO

360002591

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado - GESTÃO E ORIENTAÇÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO



36000894

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado - GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

360001077

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

Não procedem as alegações do recorrente.

Capítulo VII da prova de Títulos

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado - GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse quesito não foi pontuado.

RECURSO INDEFERIDO

**360003199**

Recurso recebido tempestivamente.

Em análise pela banca processante, passamos a discorrer sobre o mesmo:

**Não procedem as alegações do recorrente.**

**Capítulo VII da prova de Títulos**

Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado.

Certificado – GESTÃO ESCOLAR, não correlata com o CARGO pleiteado.

Por essa razão, esse questiono não foi pontuado.

**RECURSO INDEFERIDO**

**III DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VII do Edital 001/2022 que rege este concurso. Fica reiterado que "A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais".

Publique-se.

Fortaleza – CE, 16 de novembro 2022.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2022  
DISPENSA Nº 033/2022  
1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDO URBANO, NÃO RECLIVEL E NÃO TÓXICO, ORUNDOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECOVERDE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.899.206/0001-14, com sede a AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14401, COM 2210 ANEXO TORRE TARUMA, São Paulo, São Paulo, neste ato representada pela Sra. ELIANE CARDOSO DE ALMEIDA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 255.938.400-65 e portadora da cédula de identidade nº 29.765.707-0-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR ADITIVO: R\$ 375.747,84 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portadora da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 57.682,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portador da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,52%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portador da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,52%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portador da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,52%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portador da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,52%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2018  
7º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: COLETA DE RESÍDUOS E LIXO HOSPITALAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, situada a Estrada Principal, Linha São Roque, s/nº, Dois Vizinhos-PR, CEP 85.660-000, neste ato representada pelo Sr. VALDEMAR JOSE SPIELMANN, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 666.251.909-00, e portador da cédula de identidade nº 5.014.044-0-SSP/PR.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 6,52%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 133/2022 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, exclusivo para me/ep/mef.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CAMISETA FRENTE EM PUNHEIT INCLUI 53%: ALGODÃO 47% POLIESTER, NA COR AMARELO VÂNILA COM GILDA NA MESMA COR DA CAMISETA E COM BORDADO DO LOGO DE LARANJEIRAS DO SUL DO LADO ESQUERDO NA FRENTE E NAS COSTAS BORDADA EM TÊXTO CONFORME SOLICITADA PELA SECRETARIA COM A FRASE "LARANJEIRAS DO SUL 76 ANOS".			UN	500,00	85,00	42.500,00
		MODELOS FEMININOS E MASCULINOS NOS TAMAANHOS PP, P, M, G, GG, XG, XGG, XL, XXL E 3XL.						42.500,00
<b>TOTAL</b>								<b>42.500,00</b>

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n\\_transparencia.php](http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php), na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

PRazo DE VIGêNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

**PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2022-PMLS**

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 130/2022 conforme abaixo:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.**

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PEÇAS MARCA/MODANO/MODPLACAPATFROTA			UN	1,00	40.000,00	40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE						40.000,00
		CHEV/SPIN LRL MT						40.000,00
		LT2014/2014ATN432218500166						40.000,00
		VW/SAVERIO CS ST						40.000,00
		MR2015/2015ABAE423924080188						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2016/201788880422201216						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888837642278229						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/2018888376322780230						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/201888876122779231						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						40.000,00
		MCV2018/20188883752278232						40.000,00
		VW/NOVO VOYAGE CL						40.000,00
		MBV2017/201888875152272227						40.000,00
		VW/NOVO GOL TL						

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO LARANJEIRENSE DE MICRO E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - ASSOJAR, CNPJ nº 16.418.093/0001-09, representante Sr. JOSMAR EVALDO BUKOWSKI, CPF nº 800.359.219-91. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28041. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO I, CNPJ nº 15.840.526/0001-57, representante Sr. WILSON BERTOLDO, CPF nº 358.100.760-68. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28038. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO I, CNPJ nº 15.840.526/0001-57, representante Sr. WILSON BERTOLDO, CPF nº 358.100.760-68. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28038. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIO DO TIGRE, CNPJ nº 27.243.219/0001-78, representante Sr. ANTONIO DE PAULA CASTILHO, CPF nº 603.205.599-04. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28042. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE RIO DO TIGRE, CNPJ nº 27.243.219/0001-78, representante Sr. ANTONIO DE PAULA CASTILHO, CPF nº 603.205.599-04. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28042. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO 16 DE MAIO DE RIO LARANJEIRAS, CNPJ nº 03.865.883/0001-90, representante Sr. DORIVAL JOSÉ DOS REIS, CPF nº 389.269.629-20. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28040. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ, CNPJ nº 18.353.677/0001-79, representante Sr. JOSÉ RUFINO DO NASCIMENTO, CPF nº 282.783.309-30. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28039. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2022 EXTRATO ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE RIO DO LEÃO I, CNPJ nº 15.840.526/0001-57, representante Sr. WILSON BERTOLDO, CPF nº 358.100.760-68. DO OBJETO DA PARCERIA: O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 047/2017 e a Lei Municipal nº 025/2017 Auxílio Financeiro às Associações e Cria o Programa Dinheiro Direto na Comunidade, torna público o presente Edital de Chamamento Público e convoca as Organizações da Sociedade Civil (OSC), Declaradas de utilidade Pública, sem fins lucrativos, interessadas em celebrar Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolve a transferência de equipamentos agrícolas, visando o fortalecimento da agricultura familiar no Município de Laranjeiras do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital. DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: O presente Acordo de Cooperação, decorrente de Chamamento Público nº 002/2022, que tem por objetos a aquisição dos seguintes equipamentos: - 01 (uma) - Colheadeira de Forragens nova, marca Cremasco Custom 950CH, 12 faixas, quebra grãos e bica, comando hidráulico total, cor verde, ano 2022, Patrimônio Público Municipal nº 28038. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 17/11/2023. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Acordo de Cooperação. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017. LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul/Pr, 17 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. No dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 130/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO E TROCA DE PEGAS/ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, em favor das empresas vencedoras pelo critério MAIOR DESCONTO POR LOTE.

Table with columns: LOTE, NOME, VALOR, DESCONTO, PREÇO, DESPESAS. Includes data for NELSON BARREROS & CIA LTDA and BENDRE E NEUMANN LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 130/2022 R\$ 322.700,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2022. No dia 17 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 133/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS/UNIFORMES PARA OS SERVIDORES QUE IRÃO TRABALHAR NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ, exclusivo para meleppim, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Includes data for S ALBERTON EIRELI.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 133/2022 R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3638-8100 http://www.lar.pr.gov.br INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - PMLS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022 - PMLS, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DA BANDA NEW YORK PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 31/12, ADJUDICA a empresa: ADILSON VIEIRA SIMÕES, inscrita no CNPJ sob nº 83.220.142/0001-99, pelo valor total de R\$ 49.000,00. Laranjeiras do Sul/PR, 17 de novembro de 2022.

Município de Virmond Estado do Paraná Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000. CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122 http://www.virmond.pr.gov.br GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 132/2022 O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE Artigo 1.º - Conceder a Servidora RAQUEL ROZETISKI BUREI, RG 8.912.095-0 e CPF 078.236.809-39, ocupante do Cargo de Provedor efetivo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Licença MATERNAL de 180 dias conforme Lei Municipal 124/2012. Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/11/2022. Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2022. NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - VALOR E SUPRESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05-2022-PMV Município de Virmond - Paraná Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ". Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI. Contrato nº: 87-22 Contratada: empresa PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.744.134/0001-41. O aditivo consiste no valor de R\$ 41.211,94 (quarenta e um mil duzentos e onze reais e noventa e quatro centavos), a supressão consiste no valor de R\$ 45.150,59 (quarenta e cinco mil cento e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). Assinatura: 16 de novembro de 2022. Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2022-PMV RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 67/2022-PMV, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A CAMPANHA DE PRÓTESES" e ADJUDICA o objeto a empresa: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, no valor total de R\$ 10.627,53 (dez mil seiscentos e vinte sete reais e cinquenta e três centavos). Virmond, 16 de novembro 2022.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68-2022-PMV RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 68-2022-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de 1 (um) aparelho Videote VSK, para o departamento de educação" e ADJUDICA o objeto a empresa: MICROCCELL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.783/0001-62, no valor total de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais). Virmond, 16 de novembro de 2022. NEIMAR GRANOSKI Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.178 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2022-PMV Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de frutas e itens de higiene para bebê, para gestantes de baixa renda. Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04. ATA Nº 178-2022 DETENTORA DA ATA: 2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS BIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.050.384/0001-36, situada na AV XV de Novembro, nº 51 - CEP 85.390-000, neste ato representada pela Sra. RAQUEL SERRAGLIO BRAGANHOLO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF nº 008.299.139-12, e cédula de identidade nº 71551024, SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alcides Turini, 150. Preços registrados:

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like absorvente pós-parto, banheira para banho de boa qualidade, pacote de gases esteril, álcool líquido 70%, etc.

Prefeitura Municipal de Virmond Estado do Paraná CNPJ nº 95.587.622/0001-74 Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000 Data de contrato: 11 de novembro de 2022. Vigência da ata: 12 meses. Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3837-1148 DECRETO Nº 197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021, DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.772.946,70 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

Table with columns: Descrição, Valor, Tipo de Recurso. Lists items like Recursos Ordinários, Transferências Constitucionais FUNDEB, Alienação de Ativos, etc.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Includes table with columns: Descrição, Esopo, Valor, Ano, Págs. Includes items like Leilão nº 680 - Decreto nº 197/2022 de 26/10/2022, Recursos de crédito adicional, etc.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 05.587.848/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

DECRETO N.º 198, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.323/2021,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício financeiro de 2022, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.757.209,71 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recurso conforme segue:

- 000 – Recursos Ordinários (livres);
101 – Fundeb 60%;
102 – Fundeb 40%;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
107 – Salário-Educação;
123 – Conv Educ FNDE PNATE;
303 – Saúde – Recetas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
361 – Emenda Incremento Temporário PAB;
381 – Equipamento Emenda 37020010 Bloco de Investimento;
382 – Recursos SAMU – FES RES SESA 1034/2021;
394 – Transferências FNS – Agentes Comunitários de Saúde;
494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL;
504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias;
851 – FNAS IGD SUAS – Portaria MDS Nº 113/2015;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 05.587.848/0001-12. Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000. Fone: (42) 3637-1148.

980 – Emendas Individuais Impositivas N 202238090006.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de outubro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for item description, type of change, budget, and realization.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Table with columns for description, amount, and status.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 08 de Novembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 101/2022-PMNL, que visa à Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da oficina do pátio de máquinas e das secretarias da administração pública municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 09 de Novembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 102/2022-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte elétrica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame às empresas:

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 10 de Novembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 103/2022-PMNL, que visa à Aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal, praça do Paço Municipal e demais espaços públicos, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 07 de Novembro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 99/2022-PMNL, que visa à Contratação de empresa com disponibilidade de profissional habilitado para ministrar curso de artesanato, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s):

Nova Laranjeiras - Pr, 16 de Novembro de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2022-PMNL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022-PMNL

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

DO VALOR DO CONTRATO: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 101/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Aquisição de equipamentos e ferramentas para atender as necessidades da oficina do pátio de máquinas e das secretarias da administração pública municipal, em favor da(s) empresa(s):

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 102/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte elétrica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal, em favor das empresas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 103/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte elétrica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal, em favor das empresas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 103/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Aquisição de materiais de decoração natalina para ornamentação do Lago Municipal, praça do Paço Municipal e demais espaços públicos, em favor da(s) empresa(s):

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 99/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Contratação de empresa com disponibilidade de profissional habilitado para ministrar curso de artesanato, em favor da(s) empresa(s):

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

Decreto nº 302/2022 de 06/10/2022

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.009.140,72 (dois milhões e nove mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 102/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte elétrica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal, em favor das empresas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

Table with columns: Exercício, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes items like Manutenção do Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, DIÁRIAS - CIVIL, etc.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Table with columns: Redução, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes items like GOVERNO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

Decreto nº 302/2022 de 06/10/2022

EMENTA: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.009.140,72 (dois milhões e nove mil e quarenta reais e setenta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor, Unidade, Valor, Unidade. Includes items like SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO, etc.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 103/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra (parte elétrica), para manutenção preventiva e corretiva na frota de veículos da administração municipal, em favor das empresas:

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 16 de Novembro de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 2.009.140,72.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 5.544.165,02.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 1.630.833,88.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 1.630.833,88.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Article 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 80.000,00.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 1.630.833,88.

Município de Pinhão logo and contact information. Includes name, address, and phone number.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 2.009.140,72.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 80.000,00.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 1.630.833,88.

Município de Pinhão logo and contact information. Includes name, address, and phone number.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 2.009.140,72.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 80.000,00.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 1.630.833,88.

Município de Pinhão logo and contact information. Includes name, address, and phone number.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 2.009.140,72.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Redução: 80.000,00.

MUNICIPIO DE PINHAO Estado do Paraná Exercício: 2022. Table with columns for item number, description, and value. Total Suplementação: 1.630.833,88.

Município de Pinhão logo and contact information. Includes name, address, and phone number.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ. Interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocadonovamente, deverá aguardar a convocação seguindo a ordem de classificação.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022. OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO COMDICA/PI. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92. CNPJ: 08.930.253/0001-76. Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000. Avenida Trifon Hanyz 220 - Fone: (42) 3677-8450.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. ERRATA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 108/2022. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 927202/2022 - DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 115/2022. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 109/2022. SÚMULA: Nomeia a Comissão Especial para Avaliação de Bens Móveis e da outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022/PMEAT. PARTES: Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu e a empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022/PMEAI. Assinando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000. CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010. www.portobarreiro.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. DECRETO Nº 193/2022. De 17 de novembro de 2022. EMENTA: Nomeia Funcionário para ocupar o cargo de Agente Político.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ. LEI Nº 704/2022. De 16 de novembro de 2022. Ementa: Dispõe sobre o reajuste e alteração de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL**

SÍMBOLO	SAL. BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AD	6.697,80	7.032,73	7.384,37	7.753,56	8.141,26	8.548,33	8.975,74	9.424,51	9.895,76	10.390,55	10.910,07	11.455,58
CT	5.697,80	7.032,73	7.384,37	7.753,56	8.141,26	8.548,33	8.975,74	9.424,51	9.895,76	10.390,55	10.910,07	11.455,58

**GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL**

SÍMBOLO	SAL. BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AG	1.909,35	2.004,80	2.105,04	2.210,29	2.320,81	2.436,85	2.558,69	2.686,62	2.820,95	2.962,00	3.110,10	3.265,61

Art. 2º - Fica alterada a tabela de vencimentos e o símbolo do Cargo em Comissão de Diretor Executivo, pertencente ao quadro Próprio da Câmara Municipal, previsto na Lei Mun. nº 563/2018.

**ANEXO II - TABELA DO VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Número De Vagas	Carga Horária Semanal	Símbolo	Remuneração
DIRETOR EXECUTIVO	01	40	C-2	5.038,34

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**LEI Nº 705/2022**  
De 16 de novembro de 2022.

Ementa: Instituiu Gratificação de Função para cargos integrantes do quadro efetivo do Poder Legislativo de Porto Barreiro, designados/cedidos para o Município de Porto Barreiro e/ou suas Autarquias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - Fica instituída a Gratificação de Função para os cargos integrantes do quadro Efetivo da Câmara Municipal de Porto Barreiro, em exercício, designado/cedido ao Município de Porto Barreiro e suas Autarquias, em razão dos serviços adicionais ao cargo que ocupa e as funções prestadas.

Art. 2º - A Gratificação de Função será concedida a cada servidor, cujas atribuições a ele designado por portaria sejam além daquelas pertinentes ao cargo que ocupa, e que pela sua natureza ou transitoriedade não justificarem a criação de cargos novos.

Art. 3º - A Gratificação de Função será um acréscimo pecuniário, em razão do grau de responsabilidade exigido para o seu exercício, em percentual variável entre 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento), calculado sobre a referência salarial base do cargo

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

efetivo, para exercer as atribuições das seguintes funções abaixo elencadas:

I- Advogado;  
II- Contador;  
III- Administrativo;  
IV- Auxiliar de Serviços Gerais;

§ 1º - A gratificação de função será concedida a cada servidor, sendo, o percentual remuneratório concedido correspondente ao desempenho da função ou das diversas funções para o qual for designado.

§ 2º - Caso a designação seja para apenas uma das atribuições especificadas entre os incisos I e IV do caput, a gratificação poderá ser:

I - 10% (dez por cento)  
II - 20% (vinte por cento)  
III - 30% (trinta por cento)  
IV - 40% (quarenta por cento)  
V - 50% (cinquenta por cento)

Art. 4º - A gratificação terá incidência na remuneração de férias, atestados, 13º salário e 1/3 das férias dos servidores.

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n.º 665/2021 e quaisquer disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

**PORTARIA Nº. 047/2022**  
De 17 de novembro de 2022.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o Srº. **GASPAR DOS SANTOS**, portador do RG nº. 8.881.420-7, inscrito no CPF nº. 041.582.949-67, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, nomeado através do Decreto Nº 193/2022, a abrir e movimentar, conta corrente do Município de Porto Barreiro, juntamente com o Prefeito Municipal.

**Poderes para conta corrente:** Emitir cheques, abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 17 de novembro de 2022.

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF nº: 64410412949  
Data: 2022.11.17 11:35:04 -03'00'

**EMANOEL VANDERLEI VOLFF**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 122/2022/PMQI**  
**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EP**

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de imprensa escrita e via web (jornal com circulação regional), para edição, publicação e divulgação dos atos, serviços, campanhas, avisos, comunicados e demais matérias de interesse do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/12/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/12/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.  
**ITAMAR DA SILVA**  
Pregoeiro

**PODERE LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná**  
CNPJ 78.119.336/0001-65

**RESOLUÇÃO Nº. 04/2022**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º da Lei Municipal - LOA nº 038/2021 de 23/11/2021 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.2-001	Atividades do Legislativo Municipal		
Conta 50 - 31.90.13.00.00	Contribuições Patronais	R\$ 20.000,00	001-Recursos Tesouro
Conta 60 - 31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	

Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:

01	Câmara Municipal	Valores	Fonte
001	Câmara Municipal		
01.031.0100.1-002	Aquisição Veículos para o Legislativo		
Conta 10 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	R\$ 30.000,00	001-Recursos Tesouro
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 30.000,00</b>	

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 17 de novembro de 2022.

**Carlos Alberto Machado**  
Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ**  
RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO  
FONE: (042) 3648-1102 - CEP: 85.168-000  
e-mail: previdencia.marquinho@gmail.com

**AVISO DE ELEIÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR - RPPS, através do Presidente convoca todos os segurados ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, para eleição do futuro Presidente e do futuro Tesoureiro da Instituição, para mandato referente aos anos 2023/2024. A eleição será realizada no dia 12 de dezembro de 2022, no auditório da Escola Municipal Rui Barbosa, das 10:00 às 15:00 horas.

Marquinho/PR, em 17 de Novembro de 2022.

**TALITA BUSARELLO**  
Presidente do RPPS



**AGORA COM A PRINCESA DOS CAMPOS FICOU MAIS FÁCIL VIAJAR PARA SÃO PAULO\***

Capitão Leonidas Marques → São Paulo  
Nova Prata do Iguaçu → São Paulo  
Salto do Lontra → São Paulo  
Dois Vizinhos → São Paulo  
São Jorge do Oeste → São Paulo  
Quedas do Iguaçu → São Paulo  
Espigão Alto do Iguaçu → São Paulo

\*Conexão

Consulte conexões em umas dessas agencias ou pelo nosso  
**SAC 0800 42 10000**

**Princesa dos Campos**

**SANGUE + DOAÇÃO**  
é ver sua vida correr em outras veias!  
(Sergio fornasari)

**Correio**  
DO POVO DO PARANÁ